



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

Ofício N° 017/2025

Itapejara D'Oeste, 04.02.2025.

Ao Exmo. Senhor
José Valdir dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Itapejara D'Oeste - PR

Assunto: **Projeto de Lei nº 006/2025.**

Prezado Senhor
Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência para que convoque **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a esta Casa de Leis, para o dia **10 de fevereiro do corrente ano**, conforme faculta o Art. 82 inciso VII da Lei Orgânica Municipal, para deliberar sobre o Projeto de Lei descrito abaixo, de interesse público relevante e urgente.

Projeto de Lei nº 006/2025 – Altera o disposto no Artigo 211 e parágrafos da Lei nº 467/93 de 21.01.93 e dá outras providências.

Justificativa: Considerando que o Psicólogo que fazia atendimento no Departamento Municipal de Assistência Social pediu exoneração, e que não temos psicólogo para chamar nos concursos vigentes, e que para realizar um concurso demanda tempo, e que não podemos deixar o Departamento sem o atendimento de um psicólogo, a realização de um PSS é fundamental, porem para isto precisamos alterar a Lei, e considerando a urgência na realização desta contratação, solicitamos sessão em extraordinária.

Sem mais, para o momento.
Atenciosamente,


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.